



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com tel. - 3531.7049

RESOLUÇÃO CMDCA Nº178, de 16/12/2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Diamantina, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº. 3547/2010, e na Sessão plenária de número 151.^a do CMDCA, datada em 16 de dezembro de 2021

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Parecer da Comissão referente à Prestação de Contas do Projeto RESGATAR UM NOVO OLHAR, proveniente do Termo de Fomento 001/2019 que tem como objeto a parceria entre a Prefeitura Municipal de Diamantina e a Associação Amigos da Casa Lar de Acolhimento Institucional de Crianças, com financiamento do FMDCA no Valor de R\$15.000,00(quinze mil reais).

Artigo 2º. Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Diamantina, 16 de dezembro de 2021.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária Executiva